CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002066** **07/05/2021 17:00:40**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jataí.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/7740/texto_integral/?original

2) https://www.jataí.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/7740/texto_integral/

Original com hash512:

dd72575789fca7249b2d6e9a5151cbe05059f61b9ad97f1741456b522f71b93641d081b3b8b4bb4aa14c0c2112bf8a6f278066db178822c465930bb5745ce5a4

https://www.jataí.go.leg.br/cert/2066

Departamento de Documentação Eletrônica

1º Ato de Apostilamento

A Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, como supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o Apostilamento ao contrato nº 002/2020, e o reajuste de preços praticados pela contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados, tipo janela e split, pertencentes a Câmara Municipal de Jataí, e da cláusula quinta do respectivo contrato, aplicando como índice de reajuste o IPCA, apurado no período de abril de 2020 a abril de 2021 em 6.17%. Portanto o valor global do contrato passará a ser R$ 20.278,47(vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Vínculo com: Contrato nº 002/2020